

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 16/2023 - Cessão Onerosa para Aquisição Faixa de Judô, Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 16/2023 - Cessão onerosa para Aquisição Faixa de Judô.

Fornecedor Selecionado:

Nome: Luis Antônio Soares de Melo Junior – ME

CNPJ: 08.303.904/0001-06

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Comunicado: Conclusão do Processo de Chamada Pública nº 16/2023

Prezados interessados,

Conforme estabelecido na Chamada Pública nº 16/2023 para a Cessão Onerosa de Faixa de Judô para o Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci, foi concluído com êxito. Após o encerramento dos prazos estipulados para apresentação de documentos e razões recursais, chegamos a uma decisão final.

A empresa vencedora originalmente selecionada, Shi Han Artigos Esportivos LTDA (CNPJ: 60.462.124/0001-10), foi desclassificada devido à não apresentação da documentação necessária, conforme previsto no instrumento convocatório.

Como resultado, a segunda empresa selecionada, Luis Antônio Soares de Melo Junior – ME – CNPJ: 08.303.904/0001-06, será a responsável pela cessão onerosa da Faixa de Judô no CEE Cambuci. Esta empresa tem um prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para apresentar a documentação necessária.

Com base nessas circunstâncias, consideramos o processo da chamada pública nº 16/2023 **concluído com êxito**. A cessão onerosa do Faixa de Judô no CEE Cambuci será efetuada com a empresa vencedora Luis Antônio Soares de Melo Junior – ME.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

DATA: 28/09/2023.

RESULTADO: Chamada Pública nº 16/2023- Cessão Onerosa de Espaço Destinada a Faixas de Judô, Centro Esportivo Educacional CEE Cambuci. O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 06.064.716/0001-39, vem por meio desta informar o resultado referente a Chamada Pública nº 16/2023 - Cessão onerosa a faixa de Judô, a saber:

Nome: SHI HAN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 60.462.124/0001-10

Informamos ainda que, em respeito ao princípio da ampla defesa e contraditório, abre-se o prazo de **03 (três) dias úteis** para que a empresa **não selecionada**, apresente suas razões recursais.

Ainda nesse sentido convoca, a empresa vencedora do certame, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** apresente a documentação constante no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação. Referidos prazos serão contados da publicação do presente resultado,

Atenciosamente,
Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

DATA: 20/09/2023

Termo de Referência - Faixas de Judô

1. Introdução:

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas para a aquisição de faixas de judô para a graduação dos praticantes, conforme as características descritas abaixo.

2. Especificações das Faixas:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE DE MEDIDA	LOCAL	
			AMBIENTE	CEE CAMBUCI
1	Cor BRANCA PONTA CINZA - Faixa para graduação de judô tamanho infantil 2,30mts que vestem Kimonos de tamanhos M2 e M3.	Unidade	Rede Olímpica	3
2	Cor BRANCA PONTA CINZA Faixas de Graduação 2,60mts para Adultos que vestem Kimono de tamanho A1.	Unidade	Rede Olímpica	1
3	Cor CINZA - Faixa para graduação de judô tamanho infantil 2,30mts que vestem Kimonos de tamanhos M2 e M3.	Unidade	Rede Olímpica	11
4	Cor CINZA Faixas de Graduação confeccionados 2,60mts para Adultos que vestem Kimono de tamanho A1.	Unidade	Rede Olímpica	5
5	Cor CINZA PONTA AZUL - Faixa para graduação de judô tamanho infantil 2,30mts que vestem Kimonos de tamanhos M2 e M3.	Unidade	Rede Olímpica	1

OBS.: Todas as Faixas de Graduação confeccionados em tecido 100% poliéster na parte externas e polipropileno na parte interior. Produzida com linha 100% poliéster, oito costuras externas e embalagem individual.

3. Critérios de Qualidade:

3.1. Material:

A faixa deve ser confeccionada em tecido de alta qualidade, resistente e durável. O tecido da parte externa deve ser 100% poliéster, garantindo uma aparência estética e conforto para o praticante.

A parte interior da faixa deve ser de polipropileno, proporcionando firmeza e segurança durante o uso.

3.2. Costuras:

A faixa deve possuir 8 costuras externas, garantindo resistência e durabilidade. As costuras devem ser bem executadas, sem falhas ou desfiamentos.

3.3. Embalagem:

Cada faixa deve ser embalada individualmente, para garantir a integridade e higiene do produto.

4. Prazo de Entrega:

O fornecedor deverá entregar as faixas de judô conforme a quantidade especificada no prazo máximo de 15 dias úteis a partir da data de compra.

5. Condições de Pagamento:

O pagamento será realizado de boletos ou depósito.

6. Garantia:

O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 30 dias contra defeitos de fabricação.

7. Validade da Proposta:

A proposta apresentada pelo fornecedor terá validade de 30 dias a partir da data de envio.

8. Envio de Propostas:

As propostas podem ser enviadas para o seguinte e-mail:

osmovimentocompras@gmail.com.

9. Frete:

O valor final da proposta deverá incluir o custo do frete. Será considerado o valor total dos itens solicitados, incluindo o valor do frete, para a seleção do fornecedor.

10. Endereço de Recebimento:

CEE Cambuci

Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello

Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

Prazo para recebimento da proposta: até 18 de setembro às 18hs.

Data: 14/08/2023.